



**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO  
SÃO FRANCISCO**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/nº - Centro, Petrolina/PE, CEP 56304-205  
- <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-univasf>

EDITAL - Nº 02/2021/GEP/ HU-UNIVASF/2021

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021**

A Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP) do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-UNIVASF), por meio do Setor de Gestão do Ensino (SGE) e Setor de Gestão de Pesquisa e Inovações Tecnológicas (SGPIT), e com o apoio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI) da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrição para seleção de **docentes voluntários** que queiram desenvolver atividades de pesquisa na área de gestão e inovação tecnológica em saúde no âmbito do HU-UNIVASF.

**1. OBJETIVO GERAL:**

Selecionar docentes voluntários para desenvolverem atividades de pesquisa, na área de gestão e inovação tecnológica em saúde, no HU-UNIVASF.

**2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

**2.1.** Selecionar docentes por meio da avaliação de projetos de pesquisa na área de gestão e inovação tecnológica em saúde envolvendo docentes da Universidade Federal do Vale do São Francisco, do Instituto Federal de Pernambuco, da Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina,



demais Instituições Públicas de Ensino Superior e Fundações sem fins lucrativos, bem como de empregados públicos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

**2.2.** Estimular a inserção dos docentes em projetos de pesquisas, na área de gestão e inovação tecnológica em saúde, realizados no HU-UNIVASF.

**2.3.** Estimular a investigação multi e interprofissional indissociada do processo de ensino-aprendizagem.

**2.4.** Promover a integração entre diferentes categorias profissionais atuantes no HU-UNIVASF nas atividades de pesquisa em gestão e inovação tecnológica em saúde.

### **3. ELEGIBILIDADE**

**3.1.** Poderão apresentar propostas de projetos de pesquisa:

**3.1.1.** Professores do quadro permanente da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF);

**3.1.2.** Professores do Instituto Federal de Pernambuco;

**3.1.3.** Empregados públicos da Ebserh

**3.1.4.** Professores da Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina.

### **4. LINHAS DE PESQUISA**

**4.1.** Os projetos submetidos ao presente chamamento público serão enquadrados, de acordo com as respectivas linhas de pesquisa e metodologia do projeto proposto, nas seguintes categorias:

a) Gestão em Saúde;

b) Inovação Tecnológica em Saúde

### **5. SUBMISSÃO DE PROPOSTA**

**5.1.** Os projetos que serão submetidos devem conter obrigatoriamente o preenchimento das seguintes informações:

a) Título do projeto;

- b) Linhas de pesquisa previstas no item 4.1;
- c) Introdução
- d) Hipótese
- e) Objetivos;
- f) Justificativa;
- g) Materiais e métodos;
- h) Cronograma;
- i) Resultados Esperados;
- j) Equipamentos e materiais de consumo previstos no projeto;
- k) Identificação do coordenador do projeto (pesquisador principal), incluindo sua matrícula funcional e link do currículo lattes;
- l) Identificação de todos os integrantes do projeto, incluindo vínculo e link do currículo lattes.

**5.2.** As propostas enviadas deverão observar as recomendações do Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária e outras instâncias, e ainda, respeitar as medidas de mobilidade urbana, condições sanitárias e epidemiológicas estabelecidas pelas autoridades federais, estaduais e/ou municipais.

## **6. DAS INSCRIÇÕES:**

- As inscrições deverão ocorrer entre os dias 16/09 a 30/09/2021, por meio do e-mail [pit.univasf@ebserh.gov.br](mailto:pit.univasf@ebserh.gov.br).

- No assunto do e-mail deverá estar identificado como “Seleção Edital de Chamamento Público 02/2021” seguido da linha de pesquisa escolhida.

- No corpo do texto deverá conter: Nome do docente, Instituição de Ensino a qual está vinculado, linha de pesquisa e link de currículo da plataforma *lattes*.

- Deverá ser anexado ao e-mail, o projeto de pesquisa em formato pdf.

## **7. DA SELEÇÃO**

- 7.1.** O processo de seleção dos candidatos será conduzido pela chefe do Setor de Gestão do Ensino, Chefe do Setor de Gestão de Pesquisa e Inovação Tecnológica do HU-UNIVASF / EBSEH.
- 7.2.** Serão selecionados 10 docentes para desenvolverem projetos de pesquisa no HU-UNIVASF / EBSEH.
- 7.3.** O processo seletivo para recrutamento de docentes pesquisadores será realizado por intermédio de duas fases classificatórias: (i) análise de projeto; e (ii) análise curricular.
- 7.4.** Os avaliadores responsáveis pelo presente edital atribuirão notas de 0 (zero) a 10 (dez), em cada avaliação, considerando-se aprovados os alunos que obtiverem média aritmética maior ou igual a 7 (sete).
- 7.5.** Os critérios de pontuação para avaliação do projeto e do currículo lattes serão observados conforme anexo A.

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

- 8.1.** A classificação final dos candidatos será realizada em ordem decrescente das notas finais obtidas.
- 8.2.** Em caso de empate, para fins de classificação, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios:
- 8.1.1. Maior titulação;
  - 8.1.2. Maior tempo de experiência na área de gestão / inovação em saúde;
  - 8.1.3. Maior idade.

## **9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

A lista com o nome dos docentes selecionados será divulgada no site do HU-UNIVASF, na aba “Pesquisa”, conforme cronograma previsto.

## 10. DO CRONOGRAMA

A seleção das propostas de projeto de pesquisa em gestão e inovação em saúde ocorrerá conforme cronograma abaixo.

Etapa	Data
Publicação do edital	22/09/2021
Período de inscrição	22/09 a 08/10/2021
Avaliação dos projetos	11/10/2021 a 22/10/2021
Divulgação do resultado	25/10/2021
Início das atividades / Reunião com o Setor de Gestão de Ensino e Setor de Gestão de Pesquisa e Inovação Tecnológica	03/11/2021

## 11. ADMISSÃO

A seleção de docentes para participação nos projetos de pesquisas não acarretará qualquer vínculo de natureza empregatícia, previdenciária ou estatutária. Na modalidade deste edital, de participação voluntária, não está previsto nenhuma remuneração ou bolsa financiadora. O docente poderá usufruir das instalações e parque tecnológico do HU-UNIVASF para fortalecer o desenvolvimento de sua linha de pesquisa.

## 12. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO PÓS SELEÇÃO

**12.1.** O acompanhamento técnico da realização dos projetos dos pesquisadores selecionados será realizado pela GEP, por meio de relatórios técnicos, de visitas de acompanhamento, reuniões técnicas ou outros mecanismos de avaliação.

**12.2.** Os docentes selecionados, após o término da realização dos projetos no HU-UNIVASF deverão encaminhar à GEP, no prazo máximo de 60 (sessenta dias), um relatório final que contemple o alcance os objetivos propostos, a

aplicação dos recursos disponibilizados pelo HU-UNIVASF / EBSERH e os produtos gerados durante sua execução.

### **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- Em caso da necessidade de substituição serão chamados os candidatos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.
- Em caso de situações não previstas neste edital, tais ocorrências serão dirimidas pela Gerência de Ensino e Pesquisa do HU-UNIVASF.
- Após a seleção dos docentes, os pesquisadores selecionados assinarão um Termo de Responsabilidade que regularizará o desenvolvimento da pesquisa no âmbito do HU-UNIVASF.
- Os projetos deverão ser desenvolvidos até dezembro de 2023.

---

**Marcos Duarte Guimarães**  
Gerente de Ensino e Pesquisa  
SIAPE: 1319087  
HU-UNIVASF/EBSERH

---

**Thaís Ferreira Lopes Diniz Maia**  
Chefe do Setor de Gestão do Ensino  
SIAPE: 2224888  
HU-UNIVASF/EBSERH

---

**Carine Rosa Naue**  
Chefe do Setor de Gestão de Pesquisa e Inovação Tecnológica  
SIAPE: 2224888  
HU-UNIVASF/EBSERH

## ANEXO A

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE PROJETO E ANÁLISE CURRICULAR

**Tabela 1:** Critérios e pontuação de avaliação dos projetos

<b>Crítérios</b>	<b>Pontos</b>
1. Enquadramento em categorias preferenciais	2
2. Coerência das metodologias e procedimentos a serem adotados para execução da proposta	2
3. Viabilidade, execução e manutenção do projeto	2
4. Multiprofissionalidade	1
5. Cumprimento integral dos requisitos de submissão de propostas previstos no item 5 / 5.1	1,5
7. Participação de residentes médicos, multiprofissionais ou de área profissional (por profissional)	1,5
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>

**Tabela 2:** Critérios e pontuação de avaliação do currículo

<b>Crítérios</b>	<b>Pontos</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
1. Título de doutor	4	4
3. Título de mestre	2	2
4. Publicações na linha de pesquisa do projeto (gestão ou inovação em saúde)	1,0 por publicação	2
5. Produções técnicas na linha de pesquisa do projeto (gestão ou inovação em saúde)	1,0 por publicação	2
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>10</b>